



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 04/2025

Processo nº 23075.073596/2024-74

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 039/2025-PROGEPE

SETOR PALOTINA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE AQUICULTURA

OBJETO: Cronograma do horário do sorteio do ponto da Prova Didática

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o cronograma do horário do sorteio do ponto da prova didática aos candidatos aptos, do teste seletivo referente ao Edital nº 039/2025 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Engenharia de Aquicultura, como segue:

Ordem de Inscrição	Nome do Candidato(a)	Resultado	Data, horário e local do sorteio do ponto da Prova Didática
5	João Gabriel Bordignon Gomes	Apto	17/03/2025 (segunda-feira), às 13h30min*, Bloco Didático I, Sala 01, Setor Palotina
6	Leonardo Aluisio Baumgartner	Apto	17/03/2025 (segunda-feira), às 14h30min*, Bloco Didático I, Sala 01, Setor Palotina

* Horário de Brasília.

Informações aos candidatos aptos:

Recomenda-se comparecer ao local com antecedência de 10 minutos.

OBSERVAÇÃO: Para a realização sorteio do ponto e na prova didática será necessário ter em mãos um documento com foto para apresentação à banca julgadora.

Conforme § 2º Art. 8º da Resolução 92/06-CEPE, a prova didática será uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado e ocorrerá 24 horas após o horário do sorteio do ponto em local e horário definidos em edital futuro, conforme Edital 02 - Cronograma Geral.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GUSMAO BORGES NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/03/2025, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GUY DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/03/2025, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CAETANO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/03/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7556740** e o código CRC **B2F30394**.

Palotina, 13 de março de 2025.